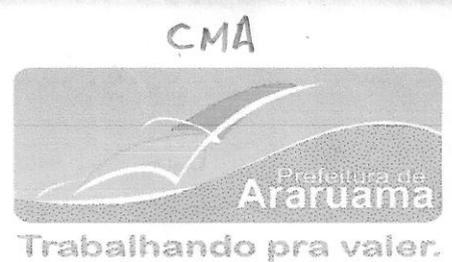




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.676 DE 09 DE ABRIL DE 2012

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 694
Livro n.º _____ Fís. n.º _____
Em 17 / 04 / 12
A.s. [Assinatura]

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A
INSTITUIÇÃO CRIAR- CÍRCULO
REGIONAL DE INCLUSÃO EM
ARARUAMA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama, a **CRIAR – CÍRCULO REGIONAL DE INCLUSÃO EM ARARUAMA.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012

[Assinatura]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito